



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 14/2021 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Concede recomposição das perdas inflacionárias nas remunerações dos Servidores Públicos Ativos, Inativos, Conselheiros Tutelares e Servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Municipal.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

A presente proposição deu entrada na secretaria desta Casa Legislativa no dia 07 de maio do corrente ano e recebeu o protocolo nº 285/2021. Após figurar em leitura na Sessão Ordinária, o senhor Presidente nos encaminhou para estudo e emissão de Parecer, em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno.

Trata a matéria da recomposição das perdas inflacionárias às remunerações dos servidores públicos municipais, conforme determina a Lei Municipal nº 877/2001, mas respeitando a Lei Complementar Federal 173 de 20 de maio de 2020 no índice de recomposição proposto, conforme essa determina.

PARECER DA COMISSÃO

Entendemos que a iniciativa é necessária e de direito dos servidores públicos municipais e que esta sendo retroativa ao mês da data base destes.

Ao analisarmos a matéria não encontramos óbices nos aspectos que cabe essa Comissão analisar e emitir seu Parecer.

Somos favoráveis e indicamos sua aprovação pelos demais Pares desta Casa na forma que nos foi apresentada.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2021.


Sérgio Ullrich
Relator


Valdomiro Brizola
Presidente


Cladir Sinesio Klein
Secretário

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 306/2021
Data: 14/05/2021 - Horário: 08:48
Administrativo